



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

## COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 46, de 09 de março de 2020

A Coordenadora Geral de Administração

no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

#### 1.0 – PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

#### 2.0 – OBJETIVO

Realizar Licitação no âmbito da FIOCRUZ, na modalidade de Pregão Eletrônico para Aquisição de Computadores de Alto Desempenho para Análises de Dados de Bioinformática e Engenharia de Proteínas e Identificação e otimização de moléculas com potencial terapêutico para doenças prioritárias para o Ministério da Saúde, Processo nº 25380.102084/2019-37, amparados nos Decretos nºs 3.555 de 08/08/2000 e 10024 de 20/09/2019.

#### 3.0 – DESIGNAÇÃO

Na forma do Art. 7º, Inciso II, do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 16º, Inciso I, do Decreto nº 10024/2019, é designado como **Pregoeiro**, para receber propostas e lances; analisar sua aceitabilidade após parecer técnico da equipe técnica de apoio, realizar classificação e habilitação, bem como fazer o exercício do juízo de admissibilidade e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, o(a) servidor(a):

**Augusto João Américo de Sousa - SIAPE: 364332**

#### 4.0 – EQUIPE DE APOIO

Na forma do Art. 7º Inciso II do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 16º, Inciso II, do Decreto nº 10024 de 20/09/2019, são designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio Técnico, tendo a função de apoiar o Pregoeiro nas decisões quanto aceitabilidade das propostas, emissão de parecer quanto a pedidos de esclarecimento de natureza técnica, pedidos de impugnação por motivação técnica, análise de especificação técnica das propostas das licitantes, análise de documentos de habilitação de natureza técnica e respostas a recursos de motivação e fundamentação técnica:

Servidores	Mat. Siape	Função
Bruno Bezerra Carvalho	1913135	Integrante Técnico
João Herminio Martins da Silva	1497987	Integrante Técnico

## 5.0 – VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir de 09/03/2020 até a publicação do resultado de julgamento da licitação a que esta se destina.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador(a) Geral de Administração**, em 10/03/2020, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0063372** e o código CRC **6900D844**.